



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EMITIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 349-A, DE 2001, DO SENHOR LUIZ ANTONIO FLEURY, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 52, 53, 55 E 56 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ABOLIR O VOTO SECRETO NAS DECISÕES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL”. (VOTO SECRETO)

## **PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 349-A, de 2001, do Sr. Luiz Antonio Fleury, que “altera a redação dos arts. 52, 53, 55 e 66 da Constituição Federal para abolir o voto secreto nas decisões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal”, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação da Redação para o Segundo Turno de Discussão, nos termos do Parecer do Relator, Deputado José Eduardo Cardozo.

Participaram da votação os Senhores Deputados José Eduardo Cardozo, Nilson Mourão, Rubens Otoni, Sigmaringa Seixas, Cesar Schirmer, Paulo Afonso, Ronaldo Caiado, Francisco Turra, Bosco Costa, Zenaldo Coutinho, Fleury, Juíza Denise Frossard, João Paulo Gomes da Silva, Ademir Camilo, Marcelo Ortiz e Chico Alencar, titulares; Eduardo Sciarra, Jovair Arantes e Renato Casagrande, suplentes.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2006.

Deputada JUIZA DENISE FROSSARD  
Presidente

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Relator